

Chamada Pública para Prestação de Serviço

Escola Pública Vila das Artes

1. DO OBJETO

1.1 A Escola Pública Vila das Artes, equipamento da Secretaria da Cultura do Município de Fortaleza – SECULTFOR, gerido pelo Instituto Cultural Iracema - ICI, lança chamada pública para cadastro de reserva de prestadores(as) de serviços.

2. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os (As) interessados(as) deverão acessar o seguinte link (<https://www.institutoiracema.com/editais>), para fazer o download da ficha cadastral e acessar as demais informações necessárias. A Ficha cadastral deve ser devidamente preenchida, anexando, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Contrato Social e aditivos, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço do Representante legal;
- d) Currículo;
- e) Portfólio comprovado.

2.2. É vedada a participação e contratação de profissionais pessoa física.

2.3. Caso não anexe tais documentações, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) e seu cadastro não terá validade.

3. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O perfil profissional exigido, as oportunidades disponibilizadas e os critérios de escolha e pontuação estão dispostos no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta chamada.

3.2. Os (As) interessados(as) deverão ser constituídos como pessoa jurídica (CNPJ), com CNAE adequado para a prestação do serviço, e estarem habilitados(as) de acordo com as áreas às quais pretendem concorrer. Deverão, da mesma forma, ter disponibilidade para prestar serviços no horário comercial e/ou por escala definida previamente pelo equipamento.

3.3. Os candidatos que tiverem seus currículos e documentação aprovadas serão convocados para a fase seletiva que se dará por entrevista, redação e prova prática (a ser aplicada em casos específicos).

3.4. O Processo Seletivo terá como critérios de avaliação:

- a) A experiência do candidato nas áreas às quais pretende concorrer;
- b) O desempenho e desenvoltura na Entrevista, na Redação e na fase Prática;

c) A disponibilidade para a prestação do serviço;

3.5. Esta seleção terá como Banca Examinadora:

- a) 01 membro do Instituto Cultural Iracema - ICI
- b) 01 membro do núcleo gestor da Escola Pública Vila das Artes;
- c) 01 membro da Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

3.6. A análise dos currículos e/ou portfólios será realizada de acordo com a demanda e a necessidade da Escola Pública Vila das Artes.

3.7. Os resultados de cada fase e final serão divulgados pelo site do Instituto Cultural Iracema e fixado na própria Escola.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A inserção do prestador de serviço no cadastro de reserva a que se refere esta Chamada Pública não gera direito à contratação, sendo esta realizada de acordo com a conveniência e oportunidade da Escola;

4.2. Para contratação, o candidato deverá apresentar, além da documentação atualizada disposta no item 2.1., as certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa do FGTS e certidão negativa trabalhista, bem como deve se manter regular e adimplente durante toda a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual antecipada;

4.3. A prestação de serviços tem **previsão de início** no mês de fevereiro de 2020 e findará em dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após avaliação institucional, de acordo com a conveniência e oportunidade da Contratante.

4.4. O contrato de prestação de serviços firmado com o contratado poderá ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Contratante.

4.5. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por termo aditivo, mediante avaliação institucional.

ANEXO ÚNICO

1. ESCOLA PÚBLICA DE DANÇA

1.1. Vagas:

- 03 - Professor(a)/Facilitador(a) de Técnica Clássica;
- 03-Professor(a)/Facilitador(a) de Abordagens Técnicas Contemporâneas;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Danças Urbanas;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Danças Tradicionais e Populares;

- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Elementos da Música;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de História da Dança;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Introdução à Análise do Movimento;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Vídeodança;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Ateliê de Repertório;
- 01 - Professor(a)/Facilitador(a) de Ateliê de Composição Coreográfica;

PARÁGRAFO ÚNICO: É possível que um professor se adeque a mais de uma disciplina mencionada acima.

1.2. Critérios

1.2.1. Formação na área de artes comprovada (máx. 4 pt.)

- 0,5 por curso livre
- 1,0 por formação em escola informal;
- 2,0 por formação técnica ou graduação;

1.2.2. Prática Artística comprovada (máx. 1 pt.)

- 0,5 por trabalho artístico;

1.2.3. Experiência em docência para a faixa etária entre 8 e 14 anos (máx. 2 pt.);

- 0,5 por oficina ministrada;
- 0,5 por palestra ministrada;
- 1,0 por turma fixa com duração mínima de 1 ano;

1.2.4. Experiência docente na Escola Pública de Dança (máx. 3 pt.)

- 0,5 por experiência de estágio;
- 1,0 por oficina ministrada;
- 1,5 por turma regular no Curso de Formação Básica em Dança;

1.3. Perfil profissional

- Disponibilidade de horários nos turnos da manhã e tarde;
- Participação em reuniões de planejamento mensais e alinhamentos pedagógicos mensais;
- Acompanhamento na realização dos Espetáculos da Escola;
- Integração com equipe de coordenação e professores;
- Pontualidade com horários e prazos de entrega dos relatórios e frequências.

2. ESCOLA PÚBLICA DE TEATRO

2.1. Vagas:

- 04 - Professor(a)/Facilitador(a) de Teatro;

2.2. Critérios

2.2.1. Formação na área de artes comprovada (máx. 4 pt.)



- 0,5 por curso livre
- 1,0 por formação em escola informal pelo período de 1 ano;
- 2,0 por formação técnica ou graduação pelo período de 1 ano;

2.2.2. Prática Artística comprovada (máx. 1 pt.);

- 0,5 por trabalho artístico;

2.2.3. Experiência em docência para a faixa etária entre 8 e 14 anos (máx. 2 pt.);

- 0,5 por oficina ministrada;
- 0,5 por palestra ministrada;
- 1,0 por turma fixa com duração mínima de 1 ano;

2.2.4. Experiência docente na Escola Pública de Teatro (max. 3 pt.)

- 0,5 por experiência de estágio;
- 1,0 por oficina ministrada;
- 1,5 por turma regular no Curso de Formação Básica em Teatro;

2.3. Perfil profissional

- Disponibilidade de horários nos turnos da manhã e tarde;
- Participação em reuniões de planejamento mensais e alinhamentos pedagógicos mensais;
- Acompanhamento na realização dos Espetáculos da Escola;
- Integração com equipe de coordenação e professores;
- Pontualidade com horários e prazos de entrega dos relatórios e frequências.

